

PORTARIA GP 079/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica das Professoras Efetivas da Secretaria **Municipal de Educação do Município**;

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001, de 01/03/2001;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação das servidoras abaixo descritas, lotadas na Secretaria de Educação, deste Município, por prazo determinado, com vigência de, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei n°. 482/2001.

Servidor	Cargo	Início	Fim	Total de dias
Joseilma Benvinda da Conceição	Professor II	09/02/2023	13/02/2023	05 dias
Gabriela Carla Beserra	Professor I	02/02/2023	16/02/2023	15 dias
Maria Deise dos Santos Souza	Professor I	02/02/2023	15/02/2023	14 dias
Danila Freire de Oliveira	Professor I	06/02/2023	10/02/2023	05 dias
Dryelly Phazarely Gomes do Nascimento	Professor I	23/02/2023	04/04/2023	41 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito